



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 17 DE SETEMBRO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Santa Inês/PB, 17 de setembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 03/2019,

Dispõe o período de realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Inês-PB

RESOLVE:

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Inês-PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 204/2013, de 21 de agosto de 2013, em Reunião Ordinária do dia 17 de setembro de 2019,

Art. 1º – Aprovar a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Inês, no dia 26 de setembro de 2019, tendo como Tema Central “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social :

CONSIDERANDO que o Prefeito de Santa Inês João Nildo leite, e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente a Conferência Extraordinária, por meio do Decreto Nº 025/2019 , de 12 de setembro de 2019, a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em santa Inês, Paraíba, no período de 26 de setembro de 2019,

- I - A Assistência Social como direito do Povo;
- II - Financiamento Público
- III - Participação Social

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 17 DE SETEMBRO DE 2019

Santa Inês-PB, 17 de setembro de 2019

Maria Aparecida Gomes de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
- CMAS